



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.511 - EXONERAR Júlio César Moura Viol, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Atualização Cadastral, na Gerência de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.512 - DESIGNAR Júlio César de Moura Viol, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Chefe de Serviço, nível FG-03, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 31 de janeiro de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 046/2015 - 042ª Sessão Ordinária - 11.08.16 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28. "Porque assim o SENHOR me disse com mão forte, e me ensinou que não andasse pelo caminho deste povo, dizendo: Não chameis conjuração, a tudo quanto este povo chama conjuração; e não temais o que ele teme, nem tampouco vos assombréis." (Isaías 8: 11-12). I - Leitura e Discussão da Ata: - Ata de Audiência de Convocação do Diretor do SAS - Aprovada por unanimidade. - Ata 021/16 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. III - Apresentação de Proposições: - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h40. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 121/15 - Reconhece como de utilidade pública a Associação Oriente Futebol Clube e dá outras providências. - Aut. Ver. Tadeu José Gomes. RETIRADO DA PAUTA PELO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 028/16 - Denomina o Centro Ferroviário de Cultura da Estação Ferroviária de Barbacena como "Gino Calvi". - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 030/16 - Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 052/16 - Institui o Programa de Vacinação para Colaboradores dos Sistemas de Transporte, Professores e Profissionais que atuam junto ao público. - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. Proj. Lei nº. 134/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências. - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DA PAUTA PELO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 135/15 - Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada

no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências. - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DA PAUTA PELO SR. PRESIDENTE. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 09.08.16. APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 19h45. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente decretou o recesso parlamentar e declarou encerrada a presente sessão às 19h45 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 048 /2016 - 044ª Sessão Extraordinária - 18.08.2016 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Grácia Araújo. Secretário Ad Hoc : Vereadora Luiz Gonzaga. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO:19h30. " Porque os malfeitores serão desarraigados; mas aqueles que esperam no SENHOR herdarão a terra. Pois, ainda mais um pouco e o ímpio não existirá. Olharás para o seu lugar e não aparecerá. Mas, os mansos herdarão e se deleitarão na mudança." I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 022 e 045 /2016 - APROVADAS POR UNANIMIDADE. II - Leitura de Comunicados e Correspondências: - Of.256/Superintendência Regional Sudeste de Minas, notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, valor de noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos. - Of.257/ Superintendência Regional Sudeste de Minas, notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, valor de cento e vinte seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos. - Ministério da Educação , FNDE comunicados 84620 à 84646/2016, de 18.06.2016, liberação de recursos para garantir execução de programas do FNDE. - Ministério da Educação, FNDE, comunicados 36247 às 36.257, de 28.07.2016, liberação de recursos para garantir execução de programas do FNDE. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA: - Proj. Lei nº. 079/16 - Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (imposto predial e territorial urbano) sobre o direito de isenção total ou parcial, nos casos previstos em Lei nº. 4734 e dá outras providências. - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO :19h44. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI . Proj. Lei nº. 028/16 - Denomina o Centro Ferroviário de Cultura da Estação Ferroviária de Barbacena como "Gino Calvi" - Aut. Executivo . APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 030/16 - Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 052/16 - Institui o Programa de Vacinação para Colaboradores dos Sistemas de Transporte, Professores e Profissionais que atuam junto ao público - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. Solicitou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista, disse que se o executivo não vetar, o projeto será de grande alcance social, principalmente para quem lida com crianças e adolescentes. Encerrada a discussão, colocado em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 121/15 - Reconhece como de utilidade pública a Associação Oriente Futebol Clube e dá outras providências - Aut. Ver. Tadeu José Gomes.APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 - Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara *Anexo Parecer do IBAM de fls. 199 a 204. Pela Ordem, o vereador Luiz Gonzaga disse haver distribuído para alguns vereadores cópia de decisão do STF, atribuindo ao Poder Legislativo a responsabilidade de julgar as

contas do Executivo. Salientou que o STF reconhece a parte técnicas dos Tribunais de Contas dos Estados, porém, cabe às Câmaras o julgamento final. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista. Disse que o momento impar para o Legislativo Nacional, ante a decisão do STF, dando poder exclusivo às Câmaras para aprovar ou rejeitar as contas dos chefes de Executivo. Disse que o TCU é, na verdade, um órgão técnico auxiliar das Câmaras. Salientou haver um ato falho, pois as prestações de contas do ano de 2013 contêm falhas onde sequer é respeitado o limite de investimento com a saúde. afirmou que, provavelmente, a maioria dos vereadores vai estar de volta na Câmara na próxima legislatura e vão receber as contas de 2014 e vão verificar que aparecerão buracos maiores do que os que estão sendo observados nas contas de 2013. Destacou que se a Câmara derrubar as contas o Prefeito fica inelegível por oito anos. afirmou que vota contra o Parecer do Tribunal de Contas, de forma tranqüila. Logo a seguir, o vereador Carlos Roberto Batista solicitou a palavra na qualidade de Líder. Disse que os vereadores votaram na maior boa vontade a questão do Terminal Rodoviário e alertou naquela oportunidade que havia uma situação inusitada no item nove que comprometeria a situação da terceirização e deixaria os próximos legisladores em má situação, pois a terceirização é por vinte e cinco anos. Salientou que pediu várias informações, que não foram respondidas, e existe, portanto, uma dificuldade imensa de se votar o presente projeto. Destacou que existem manobras fiscais não justificadas. Destacou não sentir-se seguro para votar no presente projeto, ante a ausência de informações precisas. Em aparte, a vereadora Marilene Franco argüiu se não haveria possibilidade de se atravessar um requerimento solicitando as informações. O Vereador Carlos Roberto Batista disse que o autor do projeto é a Mesa da Câmara e ela pode fazer o que for necessário. O Vereador Tadeu José solicitou cópia do Parecer do IBAM, o que foi deferido. Solicitou a palavra o vereador Amálio Andrade. afirmou lamentar a presença da matéria em pauta, uma vez que o Plenário aprovou que a mesma fosse encaminhada a uma consultoria. Destacou que ninguém tem conhecimento do Parecer do IBAM. afirmou que é uma inversão de valores a Mesa da Câmara querer passar por cima do Plenário. Disse que o requerimento foi aprovado por unanimidade e nenhuma atitude foi tomada pela Mesa. Disse que, já que o Plenário não foi consultado para que a Matéria fosse incluída na Pauta, sugeriu que o projeto fosse retirado de pauta e que o Presidente procurasse os vereadores para reavaliar a matéria. Requereu a retirada do projeto da pauta. A vereadora Grácia Araújo, na condução da presente sessão, disse que retirava o projeto de pauta, na presente sessão. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista parabenizou a vereadora Grácia pela tomada de posição. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. Proj. Lei nº. 134/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. Solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista, Kikito. Disse não ser contra o projeto, sugeriu apenas, na comissão, que fosse modificado o termo "obrigatoriedade" pelo termo "implanta programa". Encerrada a discussão, foi solicitada VISTA PELO VERADOR AMÁLIO ANDRADE. Proj. Lei nº. 135/15 - Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. VISTA CONCEDIDA AO VER. CARLOS ROBERTO BATISTA. Nada mais havendo a tratar, às 20h15, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretário AD HOC - : Vereador Luiz Gonzaga.

RESUMO DA ATA 050 /2016 - 045ª Sessão Ordinária



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

– 23.08 2016 – 2º. Período – 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h29. “Louvai ao Senhor, Bem aventurado o home que teme o Senhor e quem em Seus mandamentos tem grande prazer.” I – Leitura e Discussão das Atas: - Atas 023, 024/2016 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: -Não houve. III – Apresentação de Proposições: DO VER. AMARÍLIO ANDRADE: Requerimento aos Membros da Ordem do Mérito Legislativo, par outorga de Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Luiz Marcelo de Melo, Comandante do 9º BPM. DO VER. TADEU JOSE GOMES: Ind. 559/16, solicitando colocação de postes com devido cabeamento elétrico, no KM 703, BR 040, localidade do Galego; 560/16, solicita instalação de postes com devido cabeamento elétrico e transformador, na comunidade do Caieiro, às margens da BR 265, KM 210, zona rural de Barbacena. DO VER. CARLOS ROBERTO BATISTA(KIKITO): Indicação 478/16, solicita providências urgentes na estrada que dá acesso à Escola Estadual São Miguel Arcanjo, Bairro João Paulo II. DO VER. LUIZ GONZAGA: Req. 069/16 requer ao Executivo informações de como estão sendo utilizados os recursos que vem do trecho concedido à VIA 040, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Requerimento 070/16, requer informações sobre as construções dos Ginásios Poliesportivos nas Escolas Monseñor Lopes em Senhora das Dores; Escola Municipal José Felipe Sad, no Bairro Santa Cecília, Escola Municipal Coronel Camilo Gomes no Pinheiro Grosso e Oswaldo Fortini, uma vez que as mesmas foram iniciadas e até o momento não concluídas. Req. 071/16, requerendo ao Executivo apresentar o registro de matrículas das reservas de áreas institucionais dos loteamentos urbanos que se encontram em obra na cidade. Indicação 541/16, solicita revitalização da Praça Álvaro Cabral, Bairro São José; Ind.542/16, solicita colocação de Poste de Iluminação em um Beco na Rua Mozart Bueno, Bairro Guarani. Ind.543/16, solicita instalação de academia de ginástica ao ar livre, Bairro São José. Ind.544/126, solicita operação tapa-buracos, na Rua Freire de Andrade, em frente ao número 153. DA VEREADORA VÂNIA CASTRO: Ind. 561/16, solicita providências quanto a asfaltamento total da Avenida Bandeirantes, Bairro Novo Horizonte; Ind.562/16, solicita desentupimento de bueiro existente na Avenida Bandeirantes, Bairro Novo Horizonte, em frente ao número 281; Ind.563/16, solicita capina, limpeza, recuperação de bueiros, patrulamento e asfaltamento da Rua Oswaldo Basílio, Bairro Diniz II. DA VEREADORA GRÁCIA ARAÚJO: Ind.545/16, providenciar a colocação de três postes de iluminação pública para o final da Rua Doorgal Borges, Bairro Monte Mário. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO :19H51. Discussão e Votação de Projetos. Solicitou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista, Kikito, requereu se constasse em Ata a integra de sua fala, tendo sido deferido pelo Sr. Presidente.A integra da fala do vereador se encontrou arquivada nos autos originais e nos anais da Câmara”. Pela Ordem, o vereador Sá Grise parabenizou o Vereador Carlos Roberto Batista em primeiro lugar pela sentença, que foi por unanimidade e é uma sentença que serviu de um grito de liberdade desta Casa. Em segundo lugar, relacionado ao Tribunal de Constas, disse que são três pilares fundamentais: o gasto com pessoal, o gasto com saúde e o gasto com educação. Disse que o Prefeito, já no primeiro ano de seu mandato não conseguiu cumprir os quinze por cento de gasto com a saúde e com isso a população já perdeu em saúde no primeiro ano do mandato, por esta razão a responsabilidade dos vereadores é muito grande em não aprovar as contas. Complementando disse que entrou na Justiça com relação à notícia Pública no Jornal Praça Pública quanto ao uso de prontuários médicos para fins eleitorais. afirmou que o Jornal terá que provar esta informação e a indenização é de cinquenta mil reais, ou seja, dez reais por exemplar do Jornal que tem uma tiragem de cinco mil exemplares. O Presidente, Vereador Flávio Barbosa,

disse que o maior interessado na questão das contas é ele. Disse que esteve no Tribunal de Contas e não se sujeita a pressões. Destacou que lhe disseram que caso não seja votado terá que pagar multa e pode ficar ineleigível. afirmou que o processo esta na Casa há cento e vinte dias e o prazo de votação termina em 31 de agosto. Disse que se for preciso tira o projeto e depois o futuro dirá. Destacou que nos cento e vinte dias os vereadores não fizeram nada. Salientou que o prazo é curto e o Tribunal não aceita o Requerimento que foi aprovado na Câmara. O Vereador Carlos Roberto Batista disse que o projeto não esteve na pauta cento e vinte dias, pois não esteve. Ele deu entrada, foi para as comissões e, a partir do momento que ele sai das Comissões os vereadores passam a discutir o Parecer. Citou que são muitas páginas a serem analisadas e muitas peças ficaram ocultas. A Câmara, os vereadores atravessaram vários requerimentos e a Prefeitura não respondeu nada. Então, entendia que a culpa não era dos vereadores. Destacou que a Prestação de contas são centenas de páginas. afirmou que os pro formas da Casa foram respeitados. Destacou que o Projeto é de autoria da Mesa da Câmara, que detém poder sobre a matéria. Solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme. Disse que todos já analisaram o projeto e o mesmo precisa ser votado. Destacou que seu voto é contrário diante de todos os fatos que foram citados. afirmou que o próprio prefeito disse que não precisa da Câmara. Citou que sempre foi de coragem para tomar suas decisões e espera que a cidade dê resposta na hora das eleições. Disse ser uma pena o povo não ter as informações necessárias sobre o trabalho do Legislativo. afirmou que é preciso o povo acompanhar, via internet, o trabalho dos vereadores. Destacou que é preciso acabar com o famoso jeitinho brasileiro. Disse que não pôde fazer nada em favor do povo de Correia de Almeida, desde que deixou de dar apoio ao Prefeito. Citou que o hospital de Correia de Almeida está em decadência. Salientou que vereador não ganha eleição pra si e sim para a cidade. Citou que foi voto contrário contra o concurso público e hoje o povo está vendo o que foi o concurso. A cidade está vendo quais foram os que passaram. O Sr. Presidente disse ser preciso se chegar a um acordo, mas se for preciso tomar decisão sozinho ele toma. Solicitou a palavra o Vereador Ronaldo Braga. Disse que acessou algumas jurisprudências quanto ao Parecer do Tribunal de Contas. Há que se ter o cuidado de analisar as jurisprudências firmadas com relação ao tempo. afirmou já ter visto jurisprudências em que é possível prorrogar o prazo de votação das contas. Disse não concordar com o Parecer do Tribunal de Contas, pois o prefeito está rifando a cidade. Esclareceu ser preciso a Procuradoria da Casa debruçar em cima das jurisprudências existentes em relação aos prazos. O Senhor Presidente disse que é preciso ter segurança quanto a matéria. Por esta razão, mandaria o projeto para a Assessoria Jurídica. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista disse que ninguém está dizendo para o Presidente assumir o problema nem que existe um complô para derrubar a coisa. Disse que se a Casa teve cento e vinte dias para analisar o caso, a Mesa teve mais. O Presidente disse concordar da fala do Vereadora Carlos Roberto Batista e disse que a Mesa da Casa é feita para conduzir os trabalhos da Casa. Salientou que o projeto é feito pela Mesa da Câmara e existem as comissões para analisar os projetos. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga disse que o Projeto desde que entrou na pauta está trazendo uma série de problemas. Faltou ao Presidente tomar as rédeas e fazer com que a Assessoria Jurídica tomasse as providências para se dar subsídios aos vereadores. O Sr. Presidente disse que a Comissão Especial é feita para analisar os casos pertinentes. Retomando a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse que ai é que reside o problema, pois muitos vereadores não têm o que vai a Plenário e simplesmente votam de acordo com o que quer o Prefeito. O Sr. Presidente disse que o prazo foi perdido e agora querem jogar nas costas do Presidente. Feita a verificação de Quorum, foi constatado não haver quorum suficiente para prosseguimento da presente Sessão. O Senhor Presidente comunicou que a

Reunião estava encerrada por falta de quorum. Nada mais havendo a tratar, às 20h45, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereadora Flávio Barbosa. Secretária: Vereadora Grácia Araújo.

RESUMO DA ATA 051/2016 - 004ª Sessão Extraordinária – 24.08.2016 – 2º. Período – 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h27. O Sr. Presidente solicitou a verificação de Quorum, tendo sido constatado não haver número legal, segundo determina o regimento, por esta razão, a Sessão deixou de ser aberta. O Senhor Presidente determinou que a Secretaria da Casa faça, a partir desta data, uma certidão com todos os vereadores presentes e ausentes. Disse que as extraordinárias estavam mantidas. Nada mais havendo a tratar, às 19h30, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 052/2016 - 046ª Sessão Extraordinária – 25.08.2016 – 2º. Período – 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Araújo. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h32. “Bendize, ó minha alma, ao SENHOR, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome. Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus benefícios.” I – Leitura e Discussão das Atas: - Atas 025 e 026/2016 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: Do vereador José Jorge Emídio, apresentando Atestado Médico justificando ausência de reunião do dia 24 08 16. DO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE, Atestado Médico justificando ausência de sessão do dia 24 08 2016. O Sr. Presidente determinou fossem liberadas cópias das Atas aprovadas para os vereadores Luiz Gonzaga e Carlos Roberto Batista. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO:18H38. Discussão e Votação de Projetos. REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 028/16 – Denomina o Centro Ferroviário de Cultura da Estação Ferroviária de Barbacena como “Gino Calvi.” – Aut. Executivo.APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 030/16 – Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Castro.RETIRADO DE PAUTA ANTE AUSENCIA DA AUTORA. Proj. Lei nº. 052/16 – Institui o Programa de Vacinação para Colaboradores dos Sistemas de Transporte, Professores e Profissionais que atuam junto ao público – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 121/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Oriente Futebol Clube e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. Proj. Lei nº. 043/16 - Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e do art. 4º. da Lei Municipal n.º 4.561, que “Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira . APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 044/16 - Altera a redação do art. 85, parágrafo único, inclui incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 3.241 de 04 de dezembro de 1995, que “Institui o Código de Posturas no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. VISTA AO VER. PASTOR JOHNSON. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 – Aprova o Parecer do tribunal



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Salientou que se a Câmara votar a favor do projeto estará cometendo um dos maiores absurdos do Legislativo. Disse que foi tentado de tudo para que o projeto fosse levado a uma consultoria. Salientou que a avaliação do Tribunal de Contas diz que não foi obedecido o mínimo exigido na Constituição. Disse também que foi apurada uma divergência de cento e dois milhões de reais. afirmou que para resguardar os direitos do cidadão, caso o projeto seja aprovado, irá buscar a Justiça. Disse que o executivo abriu crédito especial sem o consentimento da Casa. Para discutir o projeto, solicitou a palavra o Vereador Pastor Johnson. Disse estar preocupado como Presidente da Casa e sabe que não é o culpado pela situação que envolve o projeto. Disse não ser a favor do Prefeito em razão de algumas posturas que tomou contra a Câmara e, mesmo assim, sua postura é imparcial. Citou que o Projeto precisa ser votado e, na falta de um parecer técnico, não há porque votar contra o projeto diante do Parecer do Tribunal de Contas. Em aparte, a vereadora Vânia Castro disse que os dados técnicos foram solicitados várias vezes, através de requerimentos e, até o momento, a prefeitura não respondeu nada. Destacou que os vereadores passaram vários meses debruçados em cima da prestação de contas e existe muita coisa errada e séria, e as explicações não foram encaminhadas à Câmara. Colocou-se contra a prestação de contas. Retomando a palavra, o vereador Pastor Johnson disse que o importante é que cada um tenha o direito de caminhar de forma livre para votar. Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista disse que cada um responde pelo seu voto. Colocou seu posicionamento, como o fez à época da PPP do terminal rodoviário. afirmou que apenas estava alterando com relação à responsabilidade com o voto dos vereadores. Retomando a palavra, o vereador Pastor Johnson disse que o importante é considerar a liberdade de voto de cada vereador. Citou que é importante os vereadores usarem a consciência na hora de votar. Solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. Disse que todos têm os seus posicionamentos. afirmou o projeto está tramitando, realmente, há cento e vinte dias, e o mais penalizado poderá ser o Presidente da Casa. Citou que todos os projetos que já votou na Casa, relacionados a Prestação de Contas, vêm com ressalvas e nunca votou contra. Destacou que não sabe quem deve ser penalizado com o parecer, se o Tribunal ou se o Executivo. afirmou que os vereadores possuem imunidade para votar e, desde que, não ofendam a moral das pessoas quando usando a Tribuna. Solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson. Disse não ser candidato a nada e entende haver necessidade de renovação. Lamentou que alguém tenha dito que ele estava cuspidando no prato que comeu e desafiou qualquer um a mostrar que ele tinha, nestes últimos doze anos como vereador, feito qualquer negociação de cargos com o município. Disse ser livre e saiu com liberdade para votar com consciência. Solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga. afirmou que o Parecer do Tribunal é uma das peças mais importantes quando em votação na Casa. Citou que todos os membros do Tribunal são ex-deputados e em sua maioria indicados pelos governantes e sempre haverá dentro dos pareceres um viés político. Disse que o parecer técnico não convence. Por esta razão, pediram uma assessoria. Citou que votará contra a matéria. afirmou que votou favorável em praticamente todas as prestações de contas e nenhum dos pareceres aprovados veio com tamanhas aberrações. Registrou seu voto contrário ao parecer. Encerrada a discussão, o vereador CARLOS ROBERTO BATISTA, KIKITO, SOLICITOU VISTA AO PROJETO. Nada mais havendo a tratar, às 20H40, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 053/2016 - 005ª Sessão Extraordinária - 26.08.2016 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário Ad Hoc : Vereador Flávio Maluf. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:19h26. “Deus falou no Seu santuário eu me regozijarei; repartirei Siquém, e mediarei o vale do Sucote.” I – Leitura e Discussão das Atas: - Atas 027 e 028/2016 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. II – Leitura de Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO :19H29. Discussão e Votação de Projetos. REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 030/16 – Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Castro. APROVADA POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 121/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Oriente Futebol Clube e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 043/16 - Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e do art. 4º, da Lei Municipal n.º 4.561, que “Disciplina o uso de sem automotivo em veículos particulares no Município – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.RETIRADO DE PAUTA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 – Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR AMARILIO ANDRADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 24.08.16 : APROVADAS POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, às 19 h50 , o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário Ad Hoc: Vereador Flávio Maluf.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 464 de sete de novembro de 2016 – ATA Nº. 509 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 509ª Reunião Ordinária, realizada em sete de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/11/16 conforme lavrado em ata nº. 509.RESOLVE: PROVAR POR UNANIMIDADE O PROJETO “EDUCAR PARA COMBATER A DENGUE”. Barbacena, 29 de novembro de 2016.Carmen Lúcia Werneck.Presidente do CMS.Homologo a Resolução nº. 464/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.José Orleans da Costa.Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 465 de 28 de novembro de 2016 – ATA Nº. 510 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 510ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e oito de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28/10/16 conforme lavrado em ata nº. 510.RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA AD REFERENDUM REMA-

NEJAMENTO DOS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 1073/15 PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA AÇÃO Nº 04.Barbacena, 06 de dezembro de 2016.Carmen Lúcia Werneck.Presidente do CMS.Homologo a Resolução nº. 465/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.José Orleans da Costa.Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 466 de 28 de novembro de 2016 – ATA Nº. 510 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 510ª Reunião extraordinária, realizada em vinte e oito de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28/11/16 conforme lavrado em ata nº. 510. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE SISPACTO 2016 COM ALTERAÇÕES NAS METAS DOS SEGUINTE INDICADORES: INDICADOR 2 - PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS META: 6,0%; INDICADOR 6 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA META: 0,30; INDICADOR 9 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL META: 9,0; INDICADOR 13 -TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT - DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) META: 390; INDICADOR 16 - PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE META 88,8%; INDICADOR 25 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ. META 70%; INDICADOR 26 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS META 85%.Barbacena, 06 de dezembro de 2016.Carmen Lúcia Werneck.Presidente do CMS.Homologo a Resolução nº. 466/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.José Orleans da Costa.Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 467 de 28 de novembro de 2016 – ATA Nº. 510 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 510ª Reunião extraordinária, realizada em vinte e oito de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12.Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 28/11/16 conforme lavrado em ata nº. 510. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016 COM A RESSALVA DE 20% DE REPASSE PARA A SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE BARBACENA, DE QUE OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA ADOTEM 20% PARA A SAÚDE, E NÃO 15% COMO CONSTA NA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000, E 5% PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, TOTALIZANDO 25% PARA PODER IMPLANTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E A RECOMENDAÇÃO DE QUORUM DOS VEREADORES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.Barbacena, 06 de dezembro de 2016.Carmen Lúcia Werneck.Presidente do CMS.Homologo a Resolução nº. 467/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013.José Orleans da Costa.Secretário de Saúde – SESAPS.